

Critérios Gerais de Avaliação

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
SANTA CATARINA**

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, em conformidade com a legislação em vigor e no âmbito do Projeto Maia (Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica), tendo por base a articulação entre os princípios orientadores enunciados nos documentos *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, *Aprendizagens Essenciais* e *A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* definiu os presentes critérios gerais de avaliação

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns para todas as áreas disciplinares e explicitam o conjunto de aprendizagens e de desempenhos exigíveis no final de cada ano do processo ensino-aprendizagem, bem como as modalidades e processos de recolha de informação.

1. OBJETO DA AVALIAÇÃO

A avaliação deverá incidir sobre as aprendizagens essenciais de cada disciplina a atingir por ano de escolaridade. Assim, os docentes deste agrupamento irão reger-se pela seguinte tabela que enumera os 5 critérios a observar na avaliação dos alunos:

	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO
A	Conhecimentos	Adquire os conhecimentos relativos à disciplina
B	Conhecimentos: da dimensão prática à análise crítica	Aplica os conhecimentos adquiridos em situações práticas e/ou reflete criticamente sobre os conhecimentos adquiridos
C	Responsabilidade	Demonstra uma atitude de responsabilidade, cumprimento de prazos, tarefas e normas de conduta
D	Relacionamento interpessoal	Revela atitudes de respeito pelo outro, cumprindo com as regras estabelecidas.
E	Participação	Participa em sala de aula ou fora dela intervindo de forma autónoma na realização das tarefas, em colaboração com professores ou apoio a colegas.

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	NÍVEIS DE DESEMPENHO				
	MUITO BOM	BOM	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	MUITO INSUFICIENTE
A	Adquire a globalidade das aprendizagens relativas à disciplina	Adquire a maioria das aprendizagens relativas à disciplina	Adquire as aprendizagens consideradas essenciais à disciplina	Não adquire a globalidade das aprendizagens consideradas essenciais à disciplina	Adquire um número muito reduzido de aprendizagens relativas à disciplina
B	Aplica de forma adequada as aprendizagens adquiridas em situações práticas e/ou reflete criticamente sobre os conhecimentos adquiridos	Geralmente aplica de forma adequada as aprendizagens adquiridas em situações práticas e/ou geralmente reflete criticamente sobre os conhecimentos adquiridos	Aplica algumas vezes de forma adequada as aprendizagens adquiridas em situações práticas e/ou reflete criticamente sobre os conhecimentos adquiridos apenas em algumas situações	Aplica poucas vezes de forma adequada as aprendizagens adquiridas em situações práticas e/ou raramente reflete criticamente sobre os conhecimentos adquiridos	Não aplica de forma adequada as aprendizagens adquiridas em situações práticas e/ou não reflete criticamente sobre os conhecimentos adquiridos
C	Manifesta uma atitude de responsabilidade, cumprimento de prazos, tarefas e normas de conduta ao ponto de influenciar positivamente os seus colegas	Manifesta uma atitude de responsabilidade, cumprimento de prazos, tarefas e normas de conduta	Geralmente manifesta uma atitude de responsabilidade, cumprimento de prazos, tarefas e normas de conduta	Poucas vezes manifesta uma atitude de responsabilidade, cumprimento de prazos, tarefas e normas de conduta	Nunca ou quase nunca manifesta uma atitude de responsabilidade, cumprimento de prazos, tarefas e normas de conduta
D	Revela em todas as situações respeito pelo outro, cumprindo com as regras estabelecidas.	Revela na maioria das situações respeito pelo outro, cumprindo com as regras estabelecidas.	Nem sempre revela respeito pelo outro, nem cumpre com todas as regras estabelecidas.	Revela em poucas situações respeito pelo outro, não cumprindo com todas as regras estabelecidas.	Nunca ou quase nunca revela respeito pelo outro, nem cumpre com as regras estabelecidas.
E	Participa diretamente e com mérito e/ou indiretamente colaborando com professores e/ou com os seus pares em contexto de aula e/ou fora dele, com muita frequência, por iniciativa própria.	Participa diretamente e com mérito e/ou indiretamente colaborando com professores e/ou com os seus pares em algumas situações da vida escolar, geralmente por iniciativa própria.	Participa diretamente e com mérito e/ou indiretamente colaborando com professores e/ou com os seus pares em algumas situações da vida escolar, quando solicitado.	Participa diretamente e/ou indiretamente colaborando com professores e/ou com os seus pares em poucas situações da vida escolar.	Nunca ou quase nunca participa diretamente e/ou indiretamente colaborando com professores e/ou com os seus pares em situações da vida escolar.

2. MODALIDADES E PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO (PRI)

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação formativa e avaliação sumativa, conforme quadro legal existente.

2.1. Avaliação Formativa:

- a. É contínua e sistemática;
- b. Permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias;
- c. Possibilita ao aluno a superação das suas dificuldades através de permanente feedback acerca do trabalho realizado;
- d. Assume sempre uma função diagnóstica de conhecimentos e competências, a que o professor poderá dar maior incidência no início do ano ou sempre que considere que tal se justifica;
- e. Promove a participação dos alunos no processo de avaliação através da auto e heteroavaliação ao longo de todo o processo ensino-aprendizagem e particularmente no final de cada período, momento em que a autoavaliação deverá ser realizada por escrito, à exceção dos alunos do 1.º e 2.º anos de escolaridade.

A análise dos resultados da avaliação deve desencadear as atividades de remediação previstas.

2.2. Avaliação Sumativa Interna:

- a. A avaliação sumativa interna em cada período resulta da média de todas as classificações obtidas desde o início do ano letivo até ao momento, tendo todos os processos de recolha de informação (PRI) igual peso, à exceção da disciplina de Educação Física dada a sua especificidade.
- b. No 1.º Ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa, no final de cada período, expressa-se de forma descritiva, enquanto no 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário é expressa de forma quantitativa, de acordo com o seguinte quadro:

Ensino Básico		Ensino Secundário
1.º ciclo	2.º ciclo e 3.º ciclo	
Informação descritiva	Níveis	Valores
Insuficiente / Suficiente/ Bom / Muito Bom	Escala de 1 a 5	Escala de 0 a 20

2.3. PRI

Tendo em conta a natureza das aprendizagens e dos contextos em que as mesmas ocorrem, poderão ser utilizados diversos PRI, os quais se encontram definidos nos critérios específicos de avaliação de cada disciplina, por ciclo de ensino.

Deverão ser realizados, pelo menos, três PRI por período, obrigatórios para todos os alunos. Todos os critérios transversais definidos (A, B, C, D, E) devem estar contemplados nos PRI.

2.3.1. Classificação dos PRI

- a. Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, a classificação dos PRI deve ser expressa por uma menção qualitativa que, no 2.º e 3.º ciclos, é acompanhada da respetiva percentagem. No Ensino Secundário, a classificação deve ser quantitativa, numa escala de 0 a 20. Apresenta-se seguidamente o quadro correspondente:

Ensino Básico			Ensino Secundário
1.º ciclo	2.º e 3.º ciclos		
Menção qualitativa	Menção qualitativa	Percentagem	Valores
Insuficiente	Muito Insuficiente	0% a 19%	0 a 4
	Insuficiente	20% a 49%	5 a 9
Suficiente	Suficiente	50% a 69%	10 a 13
Bom	Bom	70% a 89%	14 a 17
Muito Bom	Muito Bom	90% a 100%	18 a 20

3. DIVULGAÇÃO

- a. A divulgação dos critérios de avaliação é feita na página da escola;
- b. Os professores darão conhecimento, aos alunos, dos Critérios Específicos de Avaliação das respectivas disciplinas;
- c. Excepcionalmente, a entrega/disponibilização dos critérios de avaliação poderá ser feita em suporte papel, apenas aos Encarregados de Educação que os venham a requerer, através de um documento apresentado ao Diretor de Turma.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico, no dia 2 de novembro de 2021

Atualização aprovada pelo Conselho Pedagógico, no dia 11 de julho de 2022